

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 03, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 40.869, de 8 de junho de 2020, que institui o Sistema Distrital de Prevenção e Combate à Tortura e cria o Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura, no Edital de Chamamento Público nº 1, de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 20 de julho de 2020, págs. 61 a 63, e nos autos do Processo nº 00400-00000208/2019-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação do presente, o prazo das inscrições do processo de seleção de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura – CDPCT, disciplinado pelo Edital de Chamamento Público nº 1, de 15 de julho de 2020, em seu item 3.1.

Art. 2º Designar novo endereço para recebimento das inscrições, em face da mudança física da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial (SUBDHIR) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), agora estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra I, lote "C", 3º andar, de modo que os documentos devem ser entregues na Sala de Assessoria do Gabinete da SUBDHIR, permanecendo inalteradas as demais determinações constantes no caput do item 3.1, Edital de Chamamento Público nº 1, de 15 de julho de 2020.

Art. 3º A Certidão expressa no inciso XIII do item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 1, de 15 de julho de 2020, qual seja: "Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil", pode ser retirada no sítio eletrônico: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/certidaonegativaliquidacao>.

Art. 4º Este Edital, em caráter de aviso de alteração ao Edital de Chamamento Público nº 1, de 15 de julho de 2020, entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA PASSAMANI

## SECRETARIA EXECUTIVA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0417-000268/2014. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Dezembro de 2020 a 07 de Dezembro de 2021, no valor total de R\$ 80.171,30 (oitenta mil cento e setenta e um reais e trinta centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2021 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho 2020NE00131, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato CEB CUSD nº 2229/2017-CEB e do Contrato CCER CEB nº. 2229/2017-CEB. Em 26 de Novembro de 2020. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO. Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATOS DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9130/2019, publicado no DODF em 29/08/2019. ASSINATURA: 03/12/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO Prorrogados 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

2º Termo Aditivo ao Contrato 9142/2019, publicado no DODF em 12/11/2019. ASSINATURA: 03/12/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.561.186,99 (um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela IMPERMEAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA: Flávio Augusto Rodrigues e Weyden Augusto Moraes Pereira.

3º Termo Aditivo ao Contrato 8834/2017, publicado no DODF em 08/12/2017. ASSINATURA: 03/12/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PREÇO/VALOR: R\$ 539.917,00 (quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e dezessete reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela VISION NET LTDA EPP: Maria Fiuza de Araújo.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9272. ASSINATURA: 03/12/2020. PROCESSO Nº 00092.00039881/2020-74. PE nº 189/2020 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal virgem granular (item 2). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3604/2020, DATADO DE: 27/11/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 31.921,20 (trinta e um mil e novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis. FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para gestor e Adison Luciano da Silva, matrícula 49605-7, Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula 51719-4, Caroline Eccard Saraiva, matrícula 51917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7 e Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula 53882- para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI: Denise Londe Rabelo Taveira.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM a Autorização em Unidade de Conservação- AUC nº 30/2020- IBRAM, para as atividades referentes a execução de PRAD no Parque Ecológico do Riacho Fundo. Processo SEI/GDF nº 00391-00017942/2017-91. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORREA

Presidente

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 207/2020

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais e diversas (alicate, chave, desempenadeira, marreta e outros), da forma que se segue, Empresas: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos LOTES 13(itens 67, 69, 71, 73, 75 e 77), 14(itens 68, 70, 72, 74, 76 e 78) e ITENS 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 97, 98, 101 e 102, com o valor total de R\$ 49.554,86; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 117, 118 e 119 com o valor total de R\$ 3.117,97 e GGV COMERCIAL EIRELI CNPJ: 35.236.131/0001-57 vencedora dos LOTES 19(itens 89 e 91) 20(itens 90 e 92) e ITENS 105, 106 e 120, com o valor total de R\$ 4.357,99. Os LOTES 1(itens 3, 5, 7 e 9); 2(itens 4, 6, 8 e 10); 3(itens 15, 17 e 19); 4(itens 16, 18 e 20); 5(itens 23 e 25); 6(itens 24 e 26); 7(itens 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 41); 8(itens 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40 e 42); 9(itens 43, 45 e 65); 10(itens 44, 46 e 66); 11(itens 47, 49, 51, 53 e 55); 12(itens 48, 50, 52, 54 e 56); 15(itens 79, 81 e 83); 16(itens 80, 82 e 84); 17(itens 85 e 87); 18(itens 86 e 88); 21(itens 93 e 95); 22(itens 94 e 96); 23(itens 109 e 111); 24(itens 110 e 112) e ITENS 1, 2, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 99, 100, 103, 104, 107, 108, 113, 114, 115 e 116 restaram FRACASSADOS.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 04011-00001504/2019-88. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.E - Nº 093/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e R.A. ROCHA ENGENHARIA LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, e suspensão do prazo de execução. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o término do prazo de vigência de 13/04/2021 para 12/07/2021. Suspende-se o prazo de execução por 90 dias corridos, contados a partir 04/09/2020 e término em 02/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virginia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Rubens Andrade Rocha.

Processo: 00112-00014231/2020-12. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 139/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de meios-fios existentes e instalação de novos meios-fios em todo Distrito Federal. LOTE: 02. VALOR: R\$ 1.682.000,00. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será igual ao prazo de execução, acrescido de 120 dias corridos, a contar de sua assinatura. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2020NE03684 no valor de R\$ 300.000,00.